

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mq.qov.br

PORTARIA n.º 3.037, de 21 de Fevereiro de 2.014.

"Retifica a Portaria Municipal nº 3.018/14 e convoca retorno de funcionário de suas férias regulamentares.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, MG, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, e com poderes que lhe confere o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, pela presente Portaria, e.

Considerando a necessidade imperiosa do trabalho do servidor Jésus Dionísio de Oliveira, para atender a serviços inadiáveis e intempestivos do setor de contabilidade;

Considerando que torna-se imprescindível o retorno do servidor ao serviço durante o período de suas férias regulamentares, para o andamento dos serviços públicos e da regularidade de atos administrativos;

Considerando ainda a anuência do referido servidor na conversão dos10 (dez) dias em abono pecuniário.

Resolve:

Art. 1º - Retificar o período de gozo das férias regulamentares do Servidor Municipal Sr. JÉSUS DIONÍSIO DE OLIVEIRA, relativo ao período aquisitivo de 18/05/2012 a 17/05/2013, concedido através da Portaria nº 3.018 de 30/01/2014, passando a ser do dia 03 a 22/02/2014, convertendo os 10 (dez) dias restantes, ou seja, 1/3 do período de férias em abono pecuniário, conforme autorizado pelo Artigo 143 da CLT.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 21 de Fevereiro de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO Prefeito Municipal